

Tabela II - Limites máximos de emissão (ppm) de Hidrocarboneto (HC) corrigido

Ano de fabricação	Gasolina	Álcool	Flex	Gás Natural
Todos até 1979	700	1100	200	700
1980-1988	700	1100	200	700
1989	700	1100	200	700
1990-1991	700	1100	200	700
1992-1996	700	700	200	700
1997-2002	700	700	200	700
2003-2005	200	250	200	500
2006 em diante	100	250	100	500

(D) O FATOR DE DILUIÇÃO (FD) dos gases de escapamento deve ser igual ou inferior a 2,5. No caso do fator de diluição ser inferior a 1,0, este deverá ser considerado igual a 1,0, para o cálculo dos valores corrigidos de CO e HC.

(E) Para os casos de veículos que utilizam combustíveis líquido e gasoso, fica obrigatório a realização do teste para as duas situações, onde serão considerados os limites de cada combustível.

(F) Para os veículos do ciclo Otto, se este apresentar medição de qualquer um dos parâmetros (HC, COc e Fator de diluição) abaixo dos limites máximos de emissão, inclusive, de acordo com informado nas Tabelas I, II e FD, este será APROVADO. Para qualquer valor acima do definido como "aprovado", o veículo será REPROVADO.

Id: 1931183

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETORDESPACHOS DO CONSELHO-DIRETOR
DE 18.01.2016

PROCESSO Nº E-07/002.10690/2015 - RATIFICADO o embargo da obra a cargo da Prefeitura de Barra do Pirai, tendo em vista a motivação exposta no próprio processo e de acordo com a decisão do Conselho Diretor do dia 18/01/2016, na Ata 272ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais.

PROCESSO Nº E-07500.292/2011 - DEFIRO o recurso apresentado pelo Marcos Fernandez lanez, tendo em vista a motivação exposta no próprio processo e de acordo com a decisão do Conselho Diretor do dia 18/01/2016, na Ata 272ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais.

PROCESSO Nº E-07/002.1583/2015 - NÃO RECONHEÇO o recurso da empresa Rápido São Jorge Transporte de Água e Saneamento Ltda em função da intempetividade, tendo em vista a motivação exposta no próprio processo e de acordo com a decisão do Conselho Diretor do dia 18/01/2016, na Ata 272ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais.

PROCESSO Nº E-07/180.118/2004 - INDEFIRO o recurso apresentado pelo Sr. Alvaro Rui Ribeiro Falcão, tendo em vista a motivação exposta no próprio processo e de acordo com a decisão do Conselho Diretor do dia 18/01/2016, na Ata 272ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais.

Id: 1931445

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO-DIRETORDESPACHOS DO CONSELHO-DIRETOR
DE 18.01.2016

PROCESSO Nº E-07/506.017/2010 - INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa Viação Senhor do Bonfim LTDA, tendo em vista a motivação exposta no próprio processo e de acordo com a decisão do Conselho Diretor do dia 18/01/2016, na Ata 272ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais.

PROCESSO Nº E-07/002.750/2014 - INDEFIRO o recurso apresentado pelo Paulo Cesar Vidal de Moura, tendo em vista a motivação exposta no próprio processo e de acordo com a decisão do Conselho Diretor do dia 18/01/2016, na Ata 272ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais.

PROCESSO Nº E-07/505.808/2010 - INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa Pescado Pessoa de Mello LTDA, tendo em vista a motivação exposta no próprio processo e de acordo com a decisão do Conselho Diretor do dia 18/01/2016, na Ata 272ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais.

PROCESSO Nº E-07/504.115/2011 - INDEFIRO o recurso apresentado pelo Posto de Gasolina Ebenezer LTDA, tendo em vista a motivação exposta no próprio processo e de acordo com a decisão do Conselho Diretor do dia 18/01/2016, na Ata 272ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais.

Id: 1931324

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CORREGEDORIADESPACHO DO CORREGEDOR
DE 14.01.2016

PROCESSO Nº E-07/002.5013/2015 - ARQUIVE-SE, sem prejuízo de sua reabertura caso surjam novos fatos.

Id: 1931237

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTALDESPACHO DO DIRETOR
DE 14.01.2016

PROC. Nº E-07/506.557/2012 - DETERMINO a suspensão dos prazos de execução/vigência, a contar de 02/01/2016, do Contrato nº 13/2015-INEA, firmado entre a empresa **PROSPAN OBRAS E SERVIÇOS LTDA** e INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, cujo objeto é a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO PIABANHA E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA AV. JORGE LUIZ DOS SANTOS, DO Nº 3576 AO 3924, ALBERTO TORRES NA CIDADE DE AREAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ", Processo nº E-07/506.557/2012, tendo em vista a imprevisibilidade de empenho para o referido Contrato, conforme despacho da fiscalização.

Id: 1931134

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DOIS RIOSDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 21.01.2016

PROC. Nº E-07/002.944/2015 - FICA INDEFERIDO o requerimento de Certidão de Regularidade Ambiental em nome de **VERA DE MORAES AMARAL**, CPF: 999.021.927-34, para ligação de energia residencial, localizado na Rua Alvarez de Azevedo nº 200 - Bairro Ponte da Saúde - Município de Nova Friburgo, com base nos autos do processo em referência.

PROC. Nº E-07/002.14860/2015 - FICA INDEFERIDO o requerimento de Certidão de Regularidade Ambiental em nome de **ELIANE DOS SANTOS CLAUDIO**, CPF: 079.852.537-18, para ligação de energia residencial, localizado na Rua Antônio Pereira da Silva nº 11 - Monnerat - Município de Duas Barras, com base nos autos do processo em referência.

Id: 1931424

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTALDESPACHO DO DIRETOR
DE 14.01.2016

PROC. Nº E-07/506.139/2012 - DETERMINO a SUSPENSÃO dos prazos de execução/vigência a contar de 02/01/2016, do contrato nº 20/2013-INEA, firmado entre a empresa **PROSPAN OBRAS E SERVIÇOS LTDA** e INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, cujo objeto é a "COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESFAZIMENTO DE IMÓVEIS NA REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", processo E-07/506.139/2012, tendo em vista a imprevisibilidade de empenho para o referido Contrato, conforme despacho da fiscalização.

Id: 1931178

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA DISEQ Nº 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

CRIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 45/2013.

A DIRETORA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº E-07/002.5084/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 45/2013, firmado com a empresa LABWIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Art. 2º - Designar **LUANA DE JESUS MENDES DOS REIS**, ID Funcional nº 4364573-9, para a Supervisão do Contrato; **URBANO FRANCISCO DUTRA FILHO**, ID Funcional nº 2150647-7; **ARTHUR NASCIMENTO JUNIOR**, ID Funcional nº 2562886-0, para a Fiscalização do Contrato, e **WANDERLEY ALBERNAZ ROCHA FILHO**, ID Funcional nº 4207902-0, como Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2016

ELIANE PINTO BARBOSA

Diretora de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Id: 1931203

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA DISEQ Nº 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

CRIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 32/2015.

A DIRETORA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº E-07/002.5084/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 32/2015, firmado com a empresa LABWIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Art. 2º - Designar **LUANA DE JESUS MENDES DOS REIS**, ID Funcional nº 4364573-9, para a Supervisão do Contrato; **URBANO FRANCISCO DUTRA FILHO**, ID Funcional nº 2150647-7; **ARTHUR NASCIMENTO JUNIOR**, ID Funcional nº 2562886-0, para a Fiscalização do Contrato, e **WANDERLEY ALBERNAZ ROCHA FILHO**, ID Funcional nº 4207902-0, como Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2016

ELIANE PINTO BARBOSA

Diretora de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Id: 1931204

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº SIMSULCON/01013765

NOME	J. GONÇALVES PEREIRA - ME
CNPJ/CPF Nº	18.544.503/0001-93
ENDEREÇO	RUA MARECHAL DEODORO, Nº 237 - CENTRO
INFRAÇÃO	Art. 85 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO	SÃO FIDELIS
PENALIDADE	MULTA SIMPLES
PROCESSO	E-07/002.617/2016

AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº SIMSULCON/01011743

NOME	BIOVEP CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME
CNPJ/CPF Nº	04.800.782/0001-02
ENDEREÇO	RUA SENADOR VIANA, Nº 193 - PQ. LEOPOLDINA
INFRAÇÃO	Art. 87 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
PENALIDADE	MULTA SIMPLES
PROCESSO	E-07/002.639/2016

AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº SIMSULCON/01012916

NOME	CURTY & MASIERO COMÉRCIO AGROPECUARISTA LTDA - ME
CNPJ/CPF Nº	19.425.204/0001-00
ENDEREÇO	AV. JOÃO ORNALDO RODRIGUES, S/Nº - CENTRO
INFRAÇÃO	Art. 76 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO	SÃO JOSÉ DE UBA
PENALIDADE	MULTA SIMPLES
PROCESSO	E-07/002.623/2016

AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº SIMSULCON/01012934

NOME	GENILSON DAVI CRUZ
CNPJ/CPF Nº	323.169.417-53
ENDEREÇO	RUA NEMÉZIO DA COSTA SEIXAS COM A RUA DANIEL DA CRUZ - IPUCA
INFRAÇÃO	Art. 76 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO	SÃO FIDELIS
PENALIDADE	MULTA SIMPLES
PROCESSO	E-07/002.613/2016

AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº SIMSULCON/01008398

NOME	CERÂMICA INDEPENDÊNCIA LTDA
CNPJ/CPF Nº	15.034.020/0001-50
ENDEREÇO	ESTRADA TOCOS - PONTA GROSSA DOS FIDALGOS
INFRAÇÃO	Art. 76 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
PENALIDADE	ADVERTÊNCIA
PROCESSO	E-07/002.618/2016

AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº SIMSULCON/01012909

NOME	J. CLEAN LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO DE EPI'S LTDA ME
CNPJ/CPF Nº	10.536.261/0001-84
ENDEREÇO	RUA BARÃO DE BARCELOS, Nº 130 - CENTRO
INFRAÇÃO	Art. 76 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO	SÃO JOÃO DA BARRA
PENALIDADE	MULTA SIMPLES
PROCESSO	E-07/002.611/2016

AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº SIMSULCON/01006594

NOME	J.A. DE ALMEIDA DEDETIZADORA - ME
CNPJ/CPF Nº	14.474.594/0001-87
ENDEREÇO	AV. 28 DE MARÇO, Nº 1053 A - CENTRO
INFRAÇÃO	Art. 85 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
PENALIDADE	MULTA SIMPLES
PROCESSO	E-07/002.614/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00145323

NOME	PADARIA TEMPLA LTDA - ME
CNPJ/CPF Nº	97.401.251/0001-10
ENDEREÇO	AVENIDA EWERTON XAVIER 665 - ITAIPU
INFRAÇÃO	Art. 76 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO	NITERÓI - RJ
MULTA	R\$ 2.061,02
PROCESSO	E-07/002.13380/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00145320

NOME	MOTEL GANTUA LTDA-ME
CNPJ/CPF Nº	28.549.913/0001-80
ENDEREÇO	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 170 KM 2,5 - BALDEADOR
INFRAÇÃO	Art. 76 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO	NITERÓI - RJ
MULTA	R\$ 2.071,50
PROCESSO	E-07/002.13257/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00145317

NOME	FONSECA ATLÉTICO CLUBE
CNPJ/CPF Nº	30.137.012/0001-23
ENDEREÇO	ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 1042 - FONSECA
INFRAÇÃO	Art. 76 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO	NITERÓI - RJ
MULTA	R\$ 2.071,50
PROCESSO	E-07/002.13305/2015

Id: 1931395

Secretaria de Estado de Cultura

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSPG Nº 91 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SEC nº 590 de 08/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Fábio Santos Furtado**, ID 4336506-0; **Marcelo Rebello Magalhães**, ID 5074433-0 e **Risonaldo Fernandes da Silva**, ID 5034877-9, como Fiscais do Contrato nº 001/2016, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de proceder o acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELLI-EPP, a contar da publicação do Extrato do referido Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2016

JOSÉ ELANO DE ASSIS JUNIOR

Subsecretário de Planejamento e Gestão

Id: 1931260

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 11.01.2016

PÁGINA 14 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE
DE 07/01/2016

Arildo José Nogueira de Oliveira - Proc. nº E-08/006/639/2015

Onde se lê: ...com validade a contar de 30/07/2016...

Leia-se: ...com validade a contar de 30/07/2015...

Id: 1931135